

Decreto Legislativo nº 595, de 09 de julho de 2008.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

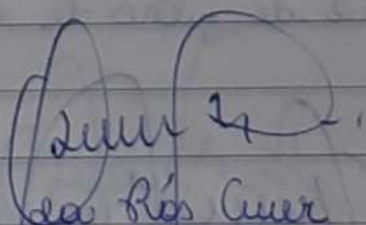
A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Edilson Barbosa, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, ES, 09 de julho de 2008.


Ornelas dos Reis Queiroz
Presidente da Câmara